

Exmo Senhor  
**EDUARDO PICOLOTTO**  
DD. Prefeito Municipal

Na condição de Secretária de Educação Cultura, venho, pelo presente, solicitar sua autorização para a “Dispensa de Licitação” para contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para manutenção da cobertura e pintura das salas de aulas feitas na ampliação da EMEI Antônio Alfredo de Souza, para que as salas se mantenham em boa qualidade e não deterioreem.

**CONSIDERANDO:**

1º - Considerando o interesse público;

2º - Que a Empresa FUMETAL FUNILARIA E METALURGICA TAPEJARA LTDA apresentou orçamento menor.

Solicito autorização para contratar com a empresa, FUMETAL FUNILARIA E METALURGICA TAPEJARA LTDA fornecimento de material e mão de obra para manutenção da cobertura e pintura das salas de aula feitas na ampliação da EMEI Antônio Alfredo de Souza, no valor total de R\$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais).

Tal solicitação está de acordo com as disposições contidas no Art.24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 10 de dezembro de 2021.

.....  
**ANDRIESSA DE MORAES DE SOUZA**  
Secretária de Educação e Cultura

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2021**

**EDUARDO PICOLOTTO**, Prefeito Municipal de Água Santa em exercício, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

**CONSIDERANDO:**

O interesse público;

Que a Empresa FUMETAL FUNILARIA E METALURGICA TAPEJARA LTDA apresentou orçamento menor.

**RESOLVE**

Dispensar licitação para contratar a Empresa FUMETAL FUNILARIA E METALURGICA TAPEJARA LTDA LTDA, para fornecimento de material e mão de obra para manutenção da cobertura e pintura das salas de aula feitas na ampliação da EMEI Antônio Alfredo de Souza, no valor total de R\$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais), nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme proposta apresentada pela empresa.

Água Santa RS, 10 de dezembro de 2021.

**EDUARDO PICOLOTTO**

Prefeito Municipal

**TERMO DE ABERTURA**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EDUARDO PICOLOTTO**, Prefeito Municipal de Água Santa em exercício, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

01 - Autorizar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

b) Número – 43/2021

c) Objeto: fornecimento de material e mão de obra para manutenção da cobertura e pintura das salas de aula feitas na ampliação da EMEI Antônio Alfredo de Souza.

Água Santa RS, 10 de dezembro de 2021.

**EDUARDO PICOLOTTO**

Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EDUARDO PICOLOTTO**, Prefeito Municipal de Água Santa em exercício, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
- b) Número – 43/2021
- c) Objeto: fornecimento de material e mão de obra para manutenção da cobertura e pintura das salas de aula feitas na ampliação da EMEI Antônio Alfredo de Souza.
- d) Valor: R\$ 12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais)
- e) Fornecedor: FUMETAL FUNILARIA E METALURGICA TAPEJARA LTDA CNPJ: 22.084.485/0001-81
- f) Embasamento: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.
- g) Dotação orçamentária: 07.02 3390 3916 0000 2035 (6281)

Água Santa RS, 10 de dezembro de 2021.

**EDUARDO PICOLOTTO**

Prefeito Municipal

## **PROCESSO 95/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 43/2021**

O Município de Água Santa torna público o Processo Nº 95/2021, Dispensa de Licitação 43/2021, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para manutenção da cobertura e pintura das salas de aula feitas na ampliação da EMEI Antônio Alfredo de Souza, no valor total de R\$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais). Fornecedor: FUMETAL FUNILARIA E METALURGICA TAPEJARA LTDA, CNPJ: 22.084.485/0001-81. Fundamentação legal: Inciso II, Art. 24, Lei 8.666/93.

Água Santa, 10 de dezembro de 2021.

**EDUARDO PICOLOTTO**

Prefeito Municipal